

Proc. Administrativo Contratação Direta - 002/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 16/01/2024 às 11:40:25

Setores envolvidos:

DCOMP, PRESIDENTE

SEGURO DE VEÍCULOS

MODALIDADE*:

DISPENSA

FORMA:

SIM

NÚMERO*:

002

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação enviada no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 002/2024 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais](#) torna-se necessária a solicitação de autorização para abertura do presente procedimento.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 002/2024

De: Joel B. - DF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 15/01/2024 às 12:28:36

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, DF

Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais

1.1 Área Requisitante*:

Departamento de Frotas

1.2 Responsável pela Demanda*:

Joel da Silva Benevides

1.3 Cargo*:

Motorista

1.4 E-mail*:

frotas@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

65996774535

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

11/02/2023

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 10.111,64

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

1

Item_1 - Identificação da demanda:

Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, com cobertura total em território nacional e internacional, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do

veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica.

Quantidade:

3

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Considerando que o seguro dos veículos oficiais vencerá em 10/02/2024.

Neste sentido, haja vista o uso corriqueiro dos veículos em viagens estadual, interestadual e eventualmente em viagem internacional dado a região fronteira, somado ao uso contínuo dentro do perímetro urbano e rural, e, embora a cautela e destreza empregadas pelos condutores quando em circulação nas vias terrestres, sabemos que ainda assim, a exposição de tais veículos quando em uso ou desuso, não se isenta aos demais veículos comuns/particulares, sujeitando-se a riscos eminentes de colisão, furto, roubo, sinistros e caso fortuito ou força maior.

Segue relação dos veículos a serem contemplados:

Veículos	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Passageiros	Portas	Câmbio
Motocicleta CG-Cargo 160 Honda	QCF-0358	2019/2019	9C2KC2220KR007124	0	0	Manual
Toyota Étios Sedan XLS 1.5 16V Flex	NPH-1J11	2016/2016	9BRB29BT9G2107098	5	5	Manual
Toyota Hillux SW-4 SR 2.7 16V Flex	QBK-0125	2014/2014	8AJZX62GOE5007068	5	5	Manual

Segue anexo, Apólice de Seguro em vigência usado como referência para estimativa preliminar do valor de contratação.

—
Joel da Silva Benevides

Departamento de Frotas

Anexos:

APOLICE_porto_seguro.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Joel da Silva Benevides	15/01/2024 12:33:16	1Doc JOEL DA SILVA BENEVIDES CPF 978.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B64-DED0-316D-91E4**



Porto Seguro
Auto Frota

APÓLICE

Olá,
CAMARA MUNIC CACERES

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	CAMARA MUNIC CACERES
CNPJ/ CPF :	03.960.333/0001-50
Endereço:	R CORONEL JOSE DULCE, ESQUINA C/R GENERAL, S/N - CAMARA MUNICIP - CENTRO - CACERES - MT -
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 10/02/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 10/02/2024
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 17 2319411
Apólice anterior:	17 2113406
Nº proposta:	20 17571727
Contrato:	217603
Data emissão:	10/02/2023

CORRETOR**Nome:** TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**CNPJ:** 35.737.928/0001-38**Telefone:** (65) 999199317**SUSEP Oficial:** 202068971**SUSEP Porto:** LI8ERJ

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 10.111,64	10/03/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO**Boleto bancário**

DESCRIÇÃO**Item: 1****Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024****Veículo: TOYOTA ETIOS SEDAN XLS 1.5 16V FLEX - 5 PASS****Fabricação /Modelo: 2016 / 2016****Combustível: GASOLINA/ALCOOL****OKM: N****Cód.FIPE: 21270****Cód. ident.: 58.823.365.604.70-8****Placa: NPH1911****Chassi: 9BRB29BT9G2107098****Utilização: SERVIÇOS****Classe de bônus: 8****Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO****Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO****Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES****CNPJ/CPF Proprietário: 03.960.333/0001-50**

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.110,00	R\$ 1.370,13
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 419,23
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,93
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 150,01
PARABRISAS		R\$ 339,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 327,00	
FARÓIS		R\$ 228,00	
FARÓIS LED		R\$ 920,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.323,00	
LANTERNA		R\$ 207,00	
LANTERNA LED		R\$ 460,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

DESCRIÇÃO**Item:** 2**Vigência Item:** 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024**Veículo:** TOYOTA HILUX SW4 SR 2.7 16V FLEX - 5 PASS**Fabricação /Modelo:** 2014 / 2014**Combustível:** GASOLINA/ALCOOL**OKM:** N**Cód.FIPE:** 21067**Cód. ident.:** 58.823.365.604.68-6**Placa:** QBK0125**Chassi:** 8AJZX62G0E5007068**Utilização:** SERVIÇOS**Classe de bônus:** 6**Local de risco:** ESTADO DO MATO GROSSO**Motivo:** APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO**Proprietário:** CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**CNPJ/CPF Proprietário:** 03.960.333/0001-50

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.312,40	R\$ 2.445,28
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 518,14
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 248,84
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 502,77
PARABRISAS		R\$ 426,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 411,00	
FARÓIS		R\$ 2.065,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.771,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.162,00	
LANTERNA		R\$ 394,00	
LANTERNA LED		R\$ 702,00	
RETROVISORES		R\$ 483,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 165,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

DESCRIÇÃO**Item:** 3**Vigência Item:** 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024**Veículo:** HONDA MOTO CG 160 CARGO - 1 PASS**Fabricação /Modelo:** 2019 / 2019**Combustível:** GASOLINA/ALCOOL**OKM:** N**Cód.FIPE:** 8111421**Cód. ident.:** 58.823.365.604.69-4**Placa:** QCF0358**Chassi:** 9C2KC2220KR007124**Utilização:** SERVIÇOS**Classe de bônus:** 3**Local de risco:** ESTADO DO MATO GROSSO**Motivo:** APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO**Proprietário:** CAMARA MUNICIPAL CACERES**CNPJ/CPF Proprietário:** 03.960.333/0001-50

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 783,60	R\$ 602,11
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,08
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 163,58
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41,61
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 250,92

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 35.737.928/0001-38
Tel.: (65) 999199317
Susep Porto: LI8ERJ
Susep Oficial: 202068971



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/aut

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Req: 900481775 / Lote: 481775

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 15/01/2024 às 12:46:29

Prezados (as)

Conforme solicitado via DFD, encaminho para abertura de processo de contratação correspondente a descrição acima informada.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Joel B. - DF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 15/01/2024 às 12:28:36

Setores (CC):

SAC

Segue relação dos veículos a serem contemplados:

Veículos	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Passageiros	Portas	Câmbio
Motocicleta CG-Cargo 160 Honda	QCF-0358	2019/2019	9C2KC2220KR007124	0	0	Manual
Toyota Étios Sedan XLS 1.5 16V Flex	NPH-1J11	2016/2016	9BRB29BT9G2107098	5	5	Manual
Toyota Hillux SW-4 SR 2.7 16V Flex	QBK-0125	2014/2014	8AJZX62GOE5007068	5	5	Manual

Segue anexo, Apólice de Seguro em vigência usado como referência para estimativa preliminar do valor de contratação.

—

Joel da Silva Benevides

Departamento de Frotas

Anexos:

APOLICE_porto_seguro.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Joel da Silva Benevides	15/01/2024 12:33:16	1Doc JOEL DA SILVA BENEVIDES CPF 978.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B64-DED0-316D-91E4**



Porto Seguro
Auto Frota

APÓLICE

Olá,

CAMARA MUNIC CACERES

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares
Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite
Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Traslado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	CAMARA MUNIC CACERES
CNPJ/ CPF :	03.960.333/0001-50
Endereço:	R CORONEL JOSE DULCE, ESQUINA C/R GENERAL, S/N - CAMARA MUNICIP - CENTRO - CACERES - MT -
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 10/02/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 10/02/2024
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 17 2319411
Apólice anterior:	17 2113406
Nº proposta:	20 17571727
Contrato:	217603
Data emissão:	10/02/2023

CORRETOR**Nome:** TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**CNPJ:** 35.737.928/0001-38**Telefone:** (65) 999199317**SUSEP Oficial:** 202068971**SUSEP Porto:** LI8ERJ

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 10.111,64	10/03/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO**Boleto bancário**

DESCRIÇÃO**Item: 1****Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024****Veículo: TOYOTA ETIOS SEDAN XLS 1.5 16V FLEX - 5 PASS****Fabricação /Modelo: 2016 / 2016****Combustível: GASOLINA/ALCOOL****OKM: N****Cód.FIPE: 21270****Cód. ident.: 58.823.365.604.70-8****Placa: NPH1911****Chassi: 9BRB29BT9G2107098****Utilização: SERVIÇOS****Classe de bônus: 8****Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO****Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO****Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES****CNPJ/CPF Proprietário: 03.960.333/0001-50**

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.110,00	R\$ 1.370,13
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 419,23
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,93
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 150,01
PARABRISAS		R\$ 339,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 327,00	
FARÓIS		R\$ 228,00	
FARÓIS LED		R\$ 920,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.323,00	
LANTERNA		R\$ 207,00	
LANTERNA LED		R\$ 460,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

DESCRIÇÃO**Item:** 2**Vigência Item:** 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024**Veículo:** TOYOTA HILUX SW4 SR 2.7 16V FLEX - 5 PASS**Fabricação /Modelo:** 2014 / 2014**Combustível:** GASOLINA/ALCOOL**OKM:** N**Cód.FIPE:** 21067**Cód. ident.:** 58.823.365.604.68-6**Placa:** QBK0125**Chassi:** 8AJZX62G0E5007068**Utilização:** SERVIÇOS**Classe de bônus:** 6**Local de risco:** ESTADO DO MATO GROSSO**Motivo:** APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO**Proprietário:** CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**CNPJ/CPF Proprietário:** 03.960.333/0001-50

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.312,40	R\$ 2.445,28
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 518,14
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 248,84
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 502,77
PARABRISAS		R\$ 426,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 411,00	
FARÓIS		R\$ 2.065,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.771,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.162,00	
LANTERNA		R\$ 394,00	
LANTERNA LED		R\$ 702,00	
RETROVISORES		R\$ 483,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 165,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

DESCRIÇÃO**Item:** 3**Vigência Item:** 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024**Veículo:** HONDA MOTO CG 160 CARGO - 1 PASS**Fabricação /Modelo:** 2019 / 2019**Combustível:** GASOLINA/ALCOOL**OKM:** N**Cód.FIPE:** 8111421**Cód. ident.:** 58.823.365.604.69-4**Placa:** QCF0358**Chassi:** 9C2KC2220KR007124**Utilização:** SERVIÇOS**Classe de bônus:** 3**Local de risco:** ESTADO DO MATO GROSSO**Motivo:** APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO**Proprietário:** CAMARA MUNICIPAL CACERES**CNPJ/CPF Proprietário:** 03.960.333/0001-50

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 783,60	R\$ 602,11
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,08
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 163,58
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41,61
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 250,92

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipecar.com.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 35.737.928/0001-38
Tel.: (65) 999199317
Susep Porto: LI8ERJ
Susep Oficial: 202068971



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/aut

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Req: 900481775 / Lote: 481775

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 15/01/2024 às 12:46:29

Prezados (as)

Conforme solicitado via DFD, encaminho para abertura de processo de contratação correspondente a descrição acima informada.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 16/01/2024 às 12:17:46

Prezados,

Autorizado. Favor proceder com à abertura do procedimento.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV